



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 002/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores

ALDO SANTOS ARAÚJO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito apresentar com fundamento jurídico no art. 171 E 172 da RESOLUÇÃO 001/2008 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO apresentar PROJETO DE INDICAÇÃO requerendo que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, pedindo a CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE no final da travessa João Gabriel, conforme abaixo assinado entregue a este vereador pelos moradores daquele local.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Senhora e Senhores Vereadores

O presente Projeto de Indicação tem por objetivo propor a Prefeitura Municipal de Curralinho/Secretaria de Infraestrutura e obras, que tome as medidas necessárias a fim de que sejam tomadas providências para construção da referida ponte em madeira, pois a mesma encontra-se totalmente sem condições de trafego, haja vista o período chuvoso em nossa região prejudicando os moradores e alunos que moram naquela localidade e necessitam se deslocar para seus afazeres.

Diante do exposto, peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação da presente Indicação e que a Exma. Senhora Prefeita Maria Alda Aires Costa se digne atender esta reivindicação em nome dos moradores que necessitam com urgência da reforma da referida ponte.

PREFEITURA M. DE CURRALINHO
CNPJ - 04.876.713/0001-30
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo nº 209/04/2018
Em, 26 de fevereiro de 2018

Curralinho, 20 de Fevereiro de 2018.

ALDO SANTOS ARAÚJO
ALDO SANTOS ARAÚJO

Vereador/Partido Social Democrático/PSD

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM, 28 / 02 / 2018
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
1º SECRETÁRIO: *[Assinatura]*
2º SECRETÁRIO: *[Assinatura]*
CNPJ: 15.742.414/0001-63